



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2021

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 110 - 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA WESLESGTON MALDINNE DOS SANTOS DA SILVA 04737848158.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE – PA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida dos Estados nº 73 - Centro, inscrito no **CNPJ sob nº 34.670.976/0001-93**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – inscrito no CNPJ 19.090.964/0001-04**, neste ato representado pela Secretária, Sr.^a ADRIANA DA SILVA CARVALHO, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 878.442.222-04, RG nº 5133582 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Maranhão, s/n, Centro, neste Município, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **WESLESGTON MALDINNE DOS SANTOS DA SILVA 04737848158, CNPJ nº. 32.417.631/0001-05**, sediada na Avenida Ceara, S/N, bairro Centro, Cumaru do Norte-PA, CEP 68.398-000, representante legal **WESLESGTON MALDINNE DOS SANTOS DA SILVA**, portador do RG nº 1171216 SSP/TO, CPF nº 047.378.481-58, residente e domiciliado na Avenida Ceara, S/N, bairro Centro, Cumaru do Norte-PA, CEP 68.398-000, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com o que consta no **PROCESSO nº 014/2021**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2021**, e em observância às disposições das Leis nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520 de 17 de julho de 2002, ajustam e acordam as seguintes cláusulas:

1. Cláusula Primeira – Do prazo de vigência do contrato

O prazo de vigência do contrato nº 110/2021, previsto em sua cláusula terceira, fica prorrogado a contar de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, conforme nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

2. Cláusula segunda – Do valor mensal

2.1 – Pela prestação dos serviços objeto deste termo de Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**.

3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cumaru do Norte – PA, 16 de dezembro de 2021.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**
CNPJ nº 19.090.964/0001-04
CONTRATANTE

WESLESGTON MALDINNE DOS SANTOS DA SILVA 04737848158
CNPJ nº. 32.417.631/0001-05
CONTRATADO

Testemunhas

1 _____

Nome:

CPF:

2 _____

Nome:

CPF: